COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 030/2022
Data: 30 de maio de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 029/2022
Ementa: Revoga o §1º, do artigo 196, da Lei nº 962/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de maio de 2022 e tem por objetivo suprimir exigência de espera de seis meses para poder obter novo contrato emergencial com o Município.

Análise:

2. A alteração se faz necessária, pois não é obrigatória e pode inviabilizar a participação de candidatos em processos seletivos para contratações temporárias.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 30 de maio de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente